



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022-PS-CP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Cornélio Procópio**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do **Campus Cornélio Procópio** fica na Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, Centro.

d) O e-mail de contato: **cogerh-cp@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 8h do dia 20/04/2022 às 23h do dia 08/05/2022.
- 2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 09/05/2022.
- 2.3 Período para solicitar isenção: 20/04/2022 a 30/04/2022.
- 2.4 Resultado da Isenção: 02/05/2022 até às 18h.
- 2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 02/05/2022 às 18h do dia 04/05/2022.
- 2.6 Resposta ao recurso da isenção: 06/05/2022.

3. DO ENSALAMENTO

- 3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 20/05/2022 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 16/05/2022 até às 18h.
- 4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 16/05/2022 às 18h do dia 18/05/2022.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

- 5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.
- 5.2.2 Sorteio do ponto: 22/05/2022 às 08h30min.
- 5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 22/05/2022 às 09h30min.
- 5.2.4 Duração: 02h30min.
- 5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

- 5.3.1 Sorteio do ponto: 04/06/2022 às 08h.
- 5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 05/06/2022 às 08h

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Resultado da PE: 25/05/2022 até às 18 h.
- 6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 25/05/2022 às 18h do dia 27/05/2022.
- 6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 01/06/2022 até às 18 h.
- 6.4 Resultado Final: 07/06/2022 até às 18h.
- 6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 07/06/2022 às 18h do dia 09/06/2022.
- 6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 15/06/2022 até às 18 h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2022-PS-CP - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	CH	Requisito ⁽¹⁾
Ciência da Computação / Linguagens de Programação	01	05	40	Graduação em Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação, todos com Pós-Graduação na área Ciência da Computação; ou Engenharias; ou Ciências Exatas e da Terra;

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2022-PS-CP - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1. Vetores e matrizes;
2. Registros, ponteiros, alocação dinâmica de memória;
3. Listas simplesmente encadeadas, Listas duplamente encadeadas, Listas circulares e Operações com Listas;
4. Programação orientada a objetos: Classes, objetos, encapsulamento, construtores, herança e polimorfismo.

PROGRAMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

1. Representação de pilhas com a estrutura lista, Operações com pilhas;
2. Representação de filas com a estrutura lista; Operações com filas; Deques;
3. Recursividade, Funções recursivas para Listas encadeadas, Filas e Pilhas;
4. Programação orientada a objetos: herança e polimorfismo.

Observação:

Os pontos para a Prova Escrita e da Prova de Desempenho de Ensino serão diferentes.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. 3 ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. ISBN: 978-85-352-3699-6

DEITEL, Harvey M., DEITEL, Paul J. **Java, como programar**. 8 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. ISBN: 978-85-760-5563-1

DROZDEK, Adam. **Estrutura de Dados e Algoritmos em C++**. 2 ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016. ISBN: 978-85-221-2665-1

GOODRICH, Michael T.; TAMASSIA, Roberto. **Estruturas de dados e algoritmos em Java**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. ISBN: 978-85-826-0018-4

SINTES, Tony. **Aprenda programação orientada a objetos em 21 dias**. São Paulo: Makron Books, 2010. ISBN: 978-85-346-1461-0

TENENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe. **Estruturas de dados usando C**. São Paulo: Makron Books, 1995. ISBN: 978-85-346-0348-5

VILLAS, Marcos Vianna. et al. **Estruturas de dados: conceitos e técnicas de implementação**. 6.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1993. ISBN: 978-85-700-1799-4

ZIVIANI, Nívio. **Projeto de Algoritmos: com implementações em Pascal e C**. 3 ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. ISBN: 978-85-221-2659-0



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOANA ELISA BAUER**

ZAVELINSKI, VICE-PRESIDENTE, em (at) 18/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília

(according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2670969** e o código CRC (and the CRC code) **DDE97580**.
